REQUERIMENTO Nº 00203/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações acerca da previsão para a instalação de aparelhos de ar-condicionado e realização da manutenção da piscina do Centro Especializado em Reabilitação CER II, localizado ao lado da UBS Carlos Chagas, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos sobre a situação estrutural do Centro de Reabilitação CER II, uma vez que o local desempenha um papel fundamental no atendimento e recuperação de pacientes com diversas limitações físicas e motoras.

A piscina terapêutica, utilizada em tratamentos de fisioterapia e hidroterapia, encontra-se há longo tempo necessitando de reparos, o que vem comprometendo a continuidade dos atendimentos e, consequentemente, o processo de reabilitação dos usuários.

Além disso, a ausência de ar-condicionado no espaço de atividade física em grupo, tem causado grande desconforto tanto aos pacientes quanto aos profissionais, especialmente considerando as altas temperaturas características do nosso município.

A instalação dos aparelhos de ar-condicionado e a manutenção da piscina trarão melhorias significativas na qualidade do atendimento, proporcionando um ambiente mais adequado, saudável e humanizado para todos os que dependem dos serviços prestados pelo CER II.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Guajará-Mirim (RO), 10 de novembro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 10/11/2025 às 13:16, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **751624** e o código verificador **0CC2C960**.

Docto ID: 751624 v1